

19 de abril de 2023  
Ano XVI - Nº 1.129 - R\$ 0,50

### Macaé amplia oferta de DIU e visa reduzir em 50% a busca por laqueaduras

A Prefeitura de Macaé amplia a oferta de dispositivo intrauterino (DIU) com objetivo de garantir o direito de todo cidadão planejar a chegada dos filhos e prevenir a gravidez indesejada. Dentre os métodos de contracepção...

Pág 02

### Polícia apreende 400 pinos de cocaína e 400 buchas de maconha em Araruama

A Polícia Militar apreendeu, no domingo (16), 400 pinos de cocaína e 400 buchas de maconha em Araruama. A apreensão foi realizada por volta das 20h na Avenida Gladstone de Oliveira...

Pág 02

### Show de Jota Quest encerrará o Campeonato Carioca Unificado de Motocross e Supercross em Búzios

Com o apoio da Prefeitura de Búzios, por meio das Secretarias de Lazer e do Esporte e Secretaria de Turismo, a abertura do Campeonato de Motocross e Supercross acontecerá na Fazenda Cunha Bueno, em José Gonçalves...

Pág 10

### Secretaria do Ambiente e Inea abrem prazo para municípios participarem do ICMS Ecológico 2023

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) deram início na semana passada às inscrições para os municípios fluminenses participarem do ICMS Ecológico 2023.

Pág 10

## Prefeitura de Araruama e Paróquia de São Jorge vão realizar a tradicional "Festa de São Jorge" no Distrito de Praia Seca

**PREFEITURA ARARUAMA**

PROGRAMAÇÃO **FESTA DE SÃO JORGE** PRAIA SECA • 2023

**22/04 • 23/04**

**PARÓQUIA DE SÃO JORGE**

**SÁBADO • 22/04**

- 19:00 Missa
- 21:00 Atração artística

**CANTINA COM FESTIVAL DE CALDOS: ANGU À BAIANA, MOCOTÓ, AIPIM COM CARNE SECA, CALDO VERDE E CALDO DE ERVILHA. ALÉM DE SALGADINHOS DIVERSOS.**

**DOMINGO • 23/04**

- 06:00 Alvorada
- 06:30 Missa
- 07:30 Café da Manhã da Comunidade
- 08:00 Corrida de São Jorge
- 10:00 Missa
- 12:30 ALMOÇO (Ingressos vendidos na Paróquia)
- 17:30 Carreata de São Jorge
- 18:00 Missa de Encerramento

**ALMOÇO DE SÃO JORGE CARNE ASSADA E ACOMPANHAMENTO APENAS R\$15,00**

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, e a Paróquia de São Jorge vão realizar a tradicional "Festa de São Jorge", no Distrito de Praia Seca.

O evento vai acontecer nos dias 22 e 23 de abril na Paróquia de

São Jorge.

#### Confira a programação:

No dia 22 (sábado) haverá:

\* 19h - missa

\* 21h - atração artística, voz

e violão.

Além disso, na cantina da pa-

róquia serão vendidas várias delícias, como angú à baiana, mocotó, caldos de aipim com carne seca e de ervilha, além de salgadinhos diversos.

Já no dia 23 (domingo) ha-

verá:

Pág 02

## Cabo Frio tem inscrições abertas para o Curso de Atores da Melhor Idade

Estão abertas, até o dia 26 de abril, as inscrições para o Curso de Atores da Melhor Idade, promovido pela Prefeitura de Cabo Frio, por meio das secretarias de Cultura e da Melhor Idade.

Estão sendo disponibilizadas 20 vagas. Interessados podem se inscrever, gratuitamente, até o dia 26 de

abril, de segunda a sexta, das 9h às 16h, por ordem de chegada, na sede da Secretaria da Melhor Idade, localizada na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292, no Braga. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

### Quem pode participar?

Pessoas com 55 anos

ou mais podem participar e precisam apresentar documento de identidade no momento da inscrição.

As aulas serão ministradas pelo psicodramatista e delegado do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro (Sated-RJ) Anderson Macleyves e pela

terapeuta comportamental Stephany Antunes.

O curso acontecerá todas as quintas-feiras, das 18h às 20h, no Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb, entre os dias 27 de abril e 27 de julho de 2023.

O curso tem como objetivo levar entretenimento, diversão e saúde aos idosos.

A primeira turma do curso, realizada em 2022, contou com 45 inscritos, dos quais 20 foram selecionados e finalizaram o curso com uma apresentação no Teatro Municipal da cidade. Já a segunda turma, também em 2022, selecionou 30 inscritos, com uma apresentação para convidados ao final do curso.

## Licença Ambiental de Arraial do Cabo

### PROCESSO Nº 1150/2023

**JOANA DARC CLAUDINO VALDEVINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 071.459.457-11, torna público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 13 da Quadra 15 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ.

### Processo 6408/2022

**Deyvid Barreiros dos Santos Speranski** portador do CPF: 120.568.187-60 torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, com validade de 4 (Quatro) anos, para uma residência unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 11, lote 21, Pernambuco - Arraial do Cabo.

## LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Prefeitura de Araruama e Paróquia de São Jorge vão realizar a tradicional “Festa de São Jorge” no Distrito de Praia Seca

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, e a Paróquia de São Jorge vão realizar a tradicional “Festa de São Jorge”, no Distrito de Praia Seca.

O evento vai acontecer nos dias 22 e 23 de abril na Paróquia de São Jorge.

### Confira a programação:

No dia 22 (sábado) haverá:

\* 19h - missa

\* 21h - atração artística, voz e violão.

Além disso, na cantina da pa-

róquia serão vendidas várias delícias, como angú à baiana, mocotó, caldos de aipim com carne seca e de ervilha, além de salgadinhos diversos.

Já no dia 23 (domingo) haverá:

\*06h - alvorada

\*06h30 - missa

\*07h30 - café da manhã (gratuito e servido à comunidade)

\*08h - evento esportivo, a

corrida de 5 km pelas ruas em torno da paróquia, com premiação em troféus e medalhas.

\*10h - missa

\*12h - almoço, sendo o prato

principal carne assada servida com acompanhamentos no valor de R\$15,00. Observação: os convites do almoço já estão sendo vendidos na própria paróquia.

\*17h30 - carreata com imagem de São Jorge pelas ruas de Praia Seca

\* 18h -missa de encerramento.

Ao longo do dia a secretaria da paróquia vai vender produtos, como camisetas, terços, flores e lembrancinhas. O brechó também estará funcionando e com preços reduzidos para toda a comunidade.

## Macaé amplia oferta de DIU e visa reduzir em 50% a busca por laqueaduras

A Prefeitura de Macaé amplia a oferta de dispositivo intrauterino (DIU) com objetivo de garantir o direito de todo cidadão planejar a chegada dos filhos e prevenir a gravidez indesejada. Dentre os métodos de contracepção disponibilizados na rede municipal, a Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism), ligada à Secretaria de Saúde, passou a oferecer o dispositivo intrauterino hormonal (DIU hormonal) no início deste ano. O procedimento, que antes era realizado apenas no Centro de Especialidades Médicas Dona Alba, passa a acontecer, a partir do

próximo mês, também na Unidade Básica de Saúde do Barramares. Para isso, oito profissionais, entre médicos e enfermeiros da rede, receberam treinamento prático e teórico na última sexta-feira (14).

Hoje, cerca de 50 mulheres são contempladas por mês com o procedimento reversível de cobre. Já com a ampliação de profissionais, de unidades e a chegada do DIU hormonal, a expectativa é que esse número chegue a 100 mulheres por mês. A proposta é reduzir em 50% a procura pelo método irreversível (laqueadura).

A usuária, após receber a

prescrição, assinar o termo de consentimento e ficha de referência e contrarreferência preenchidas pelo ginecologista, deverá procurar o ambulatório de planejamento reprodutivo, que fica no Centro de Especialidades Médicas Dona Alba.

Além da laqueadura de trompas, DIU hormonal (Duração de cinco anos) e o DIU de cobre (duração de dez anos), Macaé ainda oferece à população outros métodos contraceptivos, como os anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos (feminino e masculino) e vasectomia.

## Polícia apreende 400 pinos de cocaína e 400 buchas de maconha em Araruama

A Polícia Militar apreendeu, no domingo (16), 400 pinos de cocaína e 400 buchas de maconha em Araruama.

A apreensão foi realizada por volta das 20h na Avenida Gladstone

de Oliveira, no Condomínio Minha Casa Minha Vida, em Três Vendas.

De acordo com a PM, os policiais observaram os suspeitos fugindo ao avistarem a viatura.

Ao realizar buscas pela área,

os militares encontraram as drogas debaixo de um carro. O material apreendido foi levado para a delegacia de Araruama (118ª DP), onde o caso foi registrado. Ninguém foi preso.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### LEI COMPLEMENTAR Nº 189 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

abril de 2016)

**EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº113, DE 19 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Complementar nº 05, de autoria da Mesa Diretora).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 113, de 19 de abril de 2016 passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo do Município de Araruama.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano Plurianual do Município e demais leis orçamentárias ao previsto na presente Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2023.

**Livia Bello**  
'Livia de Chiquinho'  
Prefeita

### ANEXO

(Anexo III da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

### DISPOSIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	PADRÃO
Assessor Parlamentar	C
Assessor Legislativo	D
Chefe da Secretaria Administrativa	F
Assessor de Bancada	F
Assessor de Comunicação	F
Chefe de Divisão	F
Assessor de Tecnologia da Informação	F
Diretor de Departamento	H
Chefe de Gabinete	I
Diretor do Departamento de Coordenação Geral	I
Assessor da Presidência	I
Assessor de Coordenação e Articulação Política	I

(Anexo IV da Lei Complementar nº. 113, de 19 de

### TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE
A	R\$ 785,79
B	R\$ 872,25
C	R\$ 893,65
D	R\$ 1.302,00
E	R\$ 1.308,33
F	R\$ 1.961,00
G	R\$ 2.224,17
H	R\$ 2.255,15
I	R\$ 2.521,28

(Anexo IV da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

### TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES (Vigência 1/10/2023)

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE
A	R\$ 861,65
B	R\$ 956,46
C	R\$ 979,93
D	R\$ 1.427,64
E	R\$ 1.434,65
F	R\$ 2.150,33
G	R\$ 2.438,91
H	R\$ 2.472,88
I	R\$ 2.764,71

(Anexo IV da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

### TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES (Vigência 1/10/2024)

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE
A	R\$ 937,52
B	R\$ 1.040,68
C	R\$ 1.066,21
D	R\$ 1.565,41
E	R\$ 1.560,97
F	R\$ 2.339,67
G	R\$ 2.653,66
H	R\$ 2.690,62
I	R\$ 3.008,14

### 1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Processo Seletivo Público - Nº 001/2023

O Município de Araruama/RJ, torna pública a 1ª **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023**, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento das funções de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. O Processo Seletivo será regido de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 176 de 16 de maio de 2022 (Agente Comunitário de Saúde); Lei nº 184 de 06 de dezembro de 2022 (Agente de Combate às Endemias), bem como a Lei 11.350/2006, (principalmente artigos 9º e 10), e Lei 13.595/2018, observadas, também, as regras definidas no Edital 001/2023.

### 1 - RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CONFORME LEI 11.350/2006

1.1 – Torna-se pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, para onde lê-se “**Processo Seletivo Público Simplificado**” **LEIA-SE “PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”** em TODOS OS ITENS E SUBITENS do Edital, regido pela Lei Complementar 176 de 16 de maio de 2022; Lei nº 184 de 06 de dezembro de 2022; Lei 11.350/2006 e Lei 13.595/2018.

### 2 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 – Passa a ter validade a partir da presente data o Cronograma com retificação nas datas conforme quadro abaixo:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
01/02	Publicação do Edital
06/03 a 16/03	Período de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado
24/04	Homologação dos inscritos
24/04	Publicação das inscrições Indeferidas com base no item 2.5 e 3.4 do Edital e 3.1 (Retificação Edital)
24/04	Homologação dos Locais de Prova Objetiva e publicação da listagem dos candidatos e local de realização da prova
25/06	PROVAS OBJETIVAS ACE e ACS
26/06	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas
27/06 a 28/06	Período de Recursos contra as questões das Provas Objetivas (Gabaritos)
29/06	Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas e Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas
27/07	Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das Provas Objetivas
28/07	Recurso Resultado Prova Objetiva
10/08	Resultado do Recurso da Prova Objetiva
10/08	Resultado Final Prova Objetiva
14/08	Edital de Convocação para Comprovação Documental dos ACS



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - 1ª RETIFICAÇÃO

15/08 a 29/08	Data para Comprovação Documental (entrega de documentos) da Função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
11/09	Divulgação do Resultado Preliminar da Comprovação Documental do ACS
12/09	Período de Recursos contra o Resultado da Comprovação Documental do ACS
19/09	Resposta aos Recursos da Comprovação Documental do ACS
20/09	<b>Resultado Final</b> (prova objetiva ACS e ACE e Comprovação Documental do ACS)
A ser divulgado posteriormente	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

A ser divulgado posteriormente	Resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
A ser divulgado posteriormente	Recurso do resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
A ser divulgado posteriormente	Resultado Final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

inscrição, apenas uma será considerada”, **leia-se** “Só será admitida uma inscrição por CPF, tendo o candidato que escolher para qual cargo deseja se inscrever, havendo duplicidade de inscrição, apenas uma será considerada, prevalecendo a primeira inscrição efetuada”.

Os demais itens de citado Edital permanecem válidos e inalterados.

**Araruama (RJ), 17 de abril de 2023.**

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

### 03- DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Onde lê-se** no item 3.4 “Só será admitida uma inscrição por CPF, tendo o candidato que escolher para qual cargo deseja se inscrever, havendo duplicidade de

### ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 033/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para atender o setor de lavanderia da unidade de saúde: Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, em virtude de Impugnação interposta pela empresa JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

**Araruama, 18 de abril de 2023.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 23278/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023

OBJETO: **Contratação de empresa habilitada para desenvolver projetos de restauro em prédio histórico** para a elaboração de Projeto Executivo para restauração da FAZENDA AURORA, situada no Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 22/05/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 19/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por au-

tenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de abril de 2023.**

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMLI

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 16880/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 113/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes** para os funcionários internos da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e para os que executam serviços externos de manutenção e limpeza urbana, em todos os distritos do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 05/05/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação,

no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de abril de 2023.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 22582/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em venda com instalação de sistemas de circuito fechado de televisão - CFTV**, para ser instalados nas unidades escolares discriminadas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 05/05/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de abril de 2023.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 24890/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para atender às merendeiras das unidades escolares da rede municipal de ensino.

DATA DE ABERTURA: 03/05/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de abril de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25303/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2023

OBJETO: **Aquisição de playgrounds** para serem instalados nas unidades escolares da rede municipal e para esta secretaria.

DATA DE ABERTURA: 04/05/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por au-

tenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de abril de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 6288/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva** (através de solicitação em data e hora estabelecida pela secretaria), com reposição de materiais e acessórios, em atendimento as necessidades das unidades escolares e a Secretaria de Educação pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 04/05/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de abril de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/SOUSP/2023**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI – CNPJ nº 34.413.463/0001-05 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a adesão, por estimativa, a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Presencial nº

**06/2022 (proc. Adm. 1173/2022) do Município de São João de Meriti/RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de empresa para a manutenção urbana e paisagística das praças do Município de Araruama, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama/RJ – SOUSP, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 2.242/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.906.726,40 (oito milhões, novecentos e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.0019 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Abril de 2023.

**ATO Nº 160**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ATO Nº 161**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ELI ESPÍNDOLA FÉLIX DE BRITO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **ATO Nº 162** **DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **LUIS FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da **MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA**, no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 4.225/2023. Inscrita no CNPJ nº 23.375.424/0001-36, cujo objeto é a contratação da empresa Mallupy Entretenimento Ltda para a realização de show artístico do cantor Tony Garrido, a ser apresentado no dia 26 de maio de 2023, na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade, em comemoração ao evento "Araruama Literária".

**Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2023.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Processo Administrativo nº 3.829/2023.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A EMPRESA SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de Março de 2023, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços

Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade.

**SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.953.960/0001-02, com sede estabelecida na Rua Jose Gomes Amado Sobrinho, nº 180, Jardim Aparecida, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por seu representante legal Sr. Elias Miranda de Jesus, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 004.952.751-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 025.126.267-76, domiciliado na Rua Nova Iguaçu, Quadra 29, Lote 19, Recreio, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.895-350, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Municipalidade à empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 80.634,69 (oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referentes a débitos do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 09/2022, no tocante ao período de 01/01/2023 até 04/02/2023, decorrente da nota fiscal nº 15, apresentada às fls. 07 do processo administrativo nº 3.829/2023.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.451.19.1011, ED 4.4.9051.91.00.00.00, Empenho nº 217/2023, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties União.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, a receber do Município, referente às despesas especificadas na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 60 a 64, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O contratante promoverá a publicação do extrato deste

instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 30 de Março de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
Prefeita

**Cláudio Leão Barreto**  
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Elias Miranda de Jesus**  
Representante Legal

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade;

**CREDOR: SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.953.960/0001-02, com sede estabelecida na Rua Jose Gomes Amado Sobrinho, nº 180, Jardim Aparecida, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por seu representante legal Sr. Elias Miranda de Jesus, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 004.952.751-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 025.126.267-76, domiciliado na Rua Nova Iguaçu, Quadra 29, Lote 19, Recreio, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.895-350, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA reconhece o dever de



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 6 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

indenizar a CREDORA no montante de R\$ 131.319,45 (cento e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), decorrente da nota fiscal nº 15, apresentada e listada às fls. 07 do processo administrativo nº 3.829/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento da dívida pelo MUNICÍPIO DE ARARUAMA, na forma preconizada no art. 59 da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços cujo objeto consiste na execução de serviços de drenagem e recapeamento da Avenida Araruama, no bairro Parque Hotel – Araruama/RJ, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, em favor da empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo esta contratação resultado da Concorrência Pública nº 17/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 04.11.2022 à 31.12.2022.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Município, classificada como Programa de Trabalho: 02.017.001.15.451.19.1011, Natureza de Despesa: 4.4.90.92.51.00.00.00, Recurso: 0100, Empenho nº 626/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Araruama – RJ, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Claudio Leão Barreto

**SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Elias Miranda de Jesus  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária **ANIMAL CENTER VETERINÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.152.602/0001-80, estabelecida na Rua Juiz de Fora, s/nº, Coqueiral, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Lucio de Oliveira Manhaes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade profissional nº 9484, expedido por CRMV/RJ, inscrito no CPF sob o nº 103.580.097-74, residente e domiciliado na Rua José Maria Castanho, nº 118, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo nº 2.753/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 073/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Exames laboratoriais para atender à Clínica Animal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses, para passar a constar as

seguintes alterações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.753/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 073/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2023 e a terminar em 26 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.019.003.20.304.74.2209, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.0000.0000 – ROYALTIES UNIÃO - 101, Empenho nº 707/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Claudio Leão Barreto**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Pesca e Proteção Animal

**ANIMAL CENTER VETERINÁRIA LTDA ME**  
Antonio Lucio de Oliveira Manhaes  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária **F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.296.807/0001-70, estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, nº 680, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Frederico de Figueiredo Peres, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 134012293, expedido por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.758.147-54, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, nº 623, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo nº 2.753/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 072/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Exames laboratoriais para atender à Clínica Animal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses, para passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.753/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 072/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2023 e a terminar em 26 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 312.700,00 (trezentos e doze mil e setecentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.019.003.20.304.74.2209, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.0000.0000 – ROYALTIES UNIÃO - 101, Empenho nº 706/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do

contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Claudio Leão Barreto**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Pesca e Proteção Animal

**F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA ME**  
**Frederico de Figueiredo Peres**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### **TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 127/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF nº 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.145/0001-74, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 336, lote 005, XV de Novembro, Araruama-RJ, CEP: 28.979-350, neste ato por seu representante legal, Sr. Rogério Soares Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade nº 079554788, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 989.288.057-91, residente e domiciliado na Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 34, casa, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 949/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº**

**127/2020**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner, com substituição do chip contador e cilindro, quando necessário, para abastecer as impressoras pertencentes a Prefeitura Municipal de Araruama (exceto SEDUC, SEPOL e SESAU), pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência da SEADM”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 949/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Junho de 2023 e a terminar em 21 de Junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 86.615,00 (oitenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.006.001.4.122.46.2029, ED 3.3.90.30.17.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS – 100, Empenho nº 469/2023.

#### **III – Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **IV – Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Martha Pavão**

**TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS**  
**LTDA ME**  
**Rogério Soares Pereira**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, por seu representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Júnior, brasileiro, casado, empresário, RG nº 020.379.772-5, expedida pela SSP/RRJ, inscrito no CPF sob o nº 100.933.047-06, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 10.194/2022, resolvem aditar:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para Execução da Construção da Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça – Estrada Velha de Iguaba, nº 100, Bairro da Posse, Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.194/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, por novo período de 90 (noventa) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 24 de julho de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Claudio Leão Barreto**  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**  
**Renato Pires Guimarães Júnior**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

#### **ERRATA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.760/2022 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 847, de 12 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 1.062, de 16 de dezembro de 2022, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

**RESOLVE:**

**Retificar o item**, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Fisioterapeuta**, ocupado pela servidora **TATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula 9.948.828, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor I, na qual foi investida em 19/04/2016 em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ.

**II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Oficial Administrativo, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que**

**está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**LEIA-SE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Fisioterapeuta**, ocupado pela servidora **TATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula 9.948.828, no qual foi investida em 19/04/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Fisioterapeuta, a contar de 02/12/2022.

**II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Fisioterapeuta, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

#### **PORTARIA Nº 477** **DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE A SERVIDORA DILCÉA DA SILVA MARINHO, MATRÍCULA: 10.138, DO CARGO DE PROFESSOR II-25H E MATRÍCULA 22.632 NO CARGO DE PROFESSOR II 25 H DO QUADRO PERMANENTE, AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 9.697/2013, e, em cumprimento ao disposto no art. 166 da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos arts. 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **DILCÉA DA SILVA MARINHO**, titular do cargo **Professor II-25H**, matrícula 10.138 e **Professor II-25H**, matrícula 22.632 do Quadro Permanente o **enquadramento, por formação ao nível de Professor II-24 POS 25H**, matrícula 10.138 e **Professor II-22 POS 25H**, matrícula 22.632, devido a partir de 08 de maio de 2013.

**II – DETERMINAR** à SEADM - Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

## Show de Jota Quest encerrará o Campeonato Carioca Unificado de Motocross e Supercross em Búzios

Com o apoio da Prefeitura de Búzios, por meio das Secretarias de Lazer e do Esporte e Secretaria de Turismo, a abertura do Campeonato de Motocross e Supercross acontecerá na Fazenda Cunha Bueno, em José Gonçalves, nos dias 22

e 23 de abril. Os competidores disputarão 18 mil reais em premiações. O Evento é uma realização da Femerj (Federação de Motociclismo do Rio de Janeiro).

A Fazenda Cunha Bueno contará com praça de alimentação e posto mé-

dico. No sábado e domingo (22 e 23) serão realizadas as provas de motocross nas categorias: MX 6, MX Júnior, MX50CC e MX65CC, das 8h às 16h.

E no domingo (23), às 18h, show da Banda Jota Quest. O show é gratuito para

todo o público, encerrando a programação.

As inscrições serão realizadas no dia da prova, para atualização dos pilotos filiados. Por tanto será necessário apresentar a carteira digital da CBM e um documento de identificação pessoal.

Vale ressaltar que a organização do evento fará uma avaliação técnica dos pilotos para garantir a segurança de todos os participantes. Um diretor de prova estará no local avaliando as condições de cada um para autorizar a participação dentro das regras.

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 5472.001.0022551/2022

**JV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.857/0001-37, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 085/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação do Loteamento Boa Vista, Área resultante do remembramento de 03 área, situado no lugar de Buraco do Pau – Buraco do Pau– Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 6392/2023

**CONDOMÍNIO LAGOA AZUL DE PRAIA SECA**, CNPJ: 05.866.608/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0081/2023** de acordo com a Lei nº 5.101 de 04 de outubro de 2007 e nº140 de 08 de dezembro de 2011 e ainda pela Lei Complementar Municipal nº 138 de 04 de maio de 2018, para a atividade de projeto para aprovação de acréscimo de Áreas Comuns na Área de Lazer 2 e Acessos A e B descritos da seguinte forma: Área do terreno com 7.344,99m², área total de construção a aprovar de 135,88m² e taxa de ocupação de 9,92 %. Situado na Estrada de Praia Seca nº 12.000, Km 12, Condomínio Lagoa Azul de Praia Seca, Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 3468/2023

**G KLEINE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 48.638.714/0001-56, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Nº 0100/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as atividades: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 18.22-9-99 - 32.50-7-02 - 32.99-0-03 - 33.14-7-07 - 43.22-3-02 - 43.29-1-04 - 43.30-4-02 - 43.30-4-04 - 43.99-1-04 - 45.30-7-02 - 46.41-9-02 - 46.42-7-01 - 46.42-7-02 - 46.45-1-01 - 46.45-1-03 - 46.46-0-01 - 46.46-0-02 - 46.49-4-02 - 46.49-4-04 - 46.49-4-08 - 46.49-4-99 - 46.51-6-02 - 46.64-8-00 - 46.72-9-00 - 46.73-7-00 - 46.79-6-01 - 46.79-6-99 - 46.86-9-02 - 46.89-3-99 - 46.91-5-00 - 47.44-0-99 - 47.51-2-02 - 47.52-1-00 - 47.53-9-00 - 47.54-7-01 - 47.81-4-00 - 47.89-0-04 - 47.89-0-99 - 49.23-0-02 - 69.20-6-02 - 77.11-0-00 - 81.21-4-00 - 81.29-0-00 - 82.11-3-00 - 82.19-9-01 - 82.30-0-01 - 90.01-9-99 - 93.29-8-99, situada no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, nº 80, Loja – XV de Novembro, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 152/2023

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA FONTES LTDA**, CNPJ nº 11.868.649/0001-45, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0091/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA CONDE DO BOMFIM, LOTE 16A, QUADRA 10, LOTEAMENTO VILAR ARARUAMA, 2ª GLEBA, IGUABA PEQUENA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 24846/ 2022

**AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA**, CNPJ nº 28.529.501/0001-89, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0098/2023**, com validade em 06/04/2027, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de 47.31-8-00 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores; 47.32-6-00 – Comércio Varejista de Lubrificantes; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência; 47.21-1-02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47-23-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-01 – Tabacaria; 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.61-0-01 – Comércio varejista de livros; 47.55-5-02 – Comércio varejista de artigo de armarinho; 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, snº, km 88 – Vila Capri – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Secretaria do Ambiente e Inea abrem prazo para municípios participarem do ICMS Ecológico 2023



A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) deram início na semana passada às inscrições para os municípios fluminenses participarem do ICMS Ecológico 2023. Até o dia 11 de maio, as prefeituras poderão enviar as documentações que comprovam suas ações ambientais realizadas no ano de 2022.

O ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que garante aos municípios que investem em conservação ambiental uma fatia maior do ICMS repassados a eles. Em 2023, o mecanismo completa 15 anos de atuação, além de registrar o repasse histórico de R\$ 308 milhões.

Vale ressaltar que o Inea pode, a qualquer momento, realizar vistorias e fiscalizações a fim de verificar a autenticidade das informações prestadas pelas gestões municipais.

Para mais infor-

mações sobre o ICMS Ecológico do Estado do Rio de Janeiro, acesse o observatório pelo site: [www.icmsecologicorj.com.br](http://www.icmsecologicorj.com.br).

### Sobre o ICMS Ecológico

O ICMS Ecológico no Estado do Rio de Janeiro foi criado em 2007, pela Lei Estadual nº 5.100, que alterou a lei nº 2.664 de 1996, incluindo o critério de Conservação Ambiental na divisão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços aos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Os repasses são proporcionais às metas alcançadas a partir de critérios ambientais. Ou seja, quanto melhores os indicadores, mais recursos as prefeituras recebem. A cada ano, os índices são recalculados, oferecendo aos municípios que investiram em conservação ambiental o aumento da sua participação no repasse do imposto.

Confira  
nossas  
edições em

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)